**Emenda Nº 013 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subsídio para Creche Irmã Esther
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICI PAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino
Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005
Nat. de Despesa: 33504300
Fonte: 1012001
Valor a ser acrescido: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção da Assessoria de Comunicação
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.131.0017.2003
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
|  Ney Borracheiro |
| VEREADOR(A) |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo acrescentar recursos a entidade. Pouso Alegre possui inúmeras instituições que realizam relevantes trabalhos sociais na nossa comunidade, necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade aos seus trabalhos.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
|  Ney Borracheiro |
| VEREADOR(A) |